



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 112/2019

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a “Semana Municipal de Conscientização da Proteção ao Ciclista”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a “Semana Municipal de Conscientização da Proteção ao Ciclista”, que será realizada, anualmente, de 18 a 25 de setembro, pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, junto às atividades da Semana do Trânsito.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização da Proteção ao Ciclista:

I – oportunizar a discussão permanente sobre a proteção ao ciclista, privilegiando sua segurança;

II – despertar e estimular a conscientização do motorista no cuidado com o ciclista, tanto o que faz o uso diário da bicicleta, em especial no deslocamento do trabalho, assim como o que a utiliza para lazer;

III – despertar e estimular nos ciclistas, tanto os que pedalam a lazer, como os que utilizam a bicicleta como meio de transporte, o cuidado e prevenção através do uso dos equipamentos de sinalização e melhor conhecimento das leis e funcionamento do trânsito, com intuito de evitar acidentes;

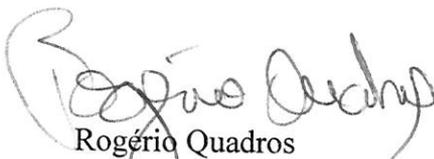
IV – realizar movimento junto aos familiares que sofreram a perda de um ente querido em decorrência de acidente envolvendo ciclistas;

V – melhorar a qualidade de vida da população.

Art. 3º Para atender o disposto nesta Lei, serão promovidos eventos e demais ações pertinentes, como campanhas publicitárias, palestras, mobilizações de conscientizações, entrega de equipamentos e realização de pedal para reunir os ciclistas, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a sociedade civil para a proteção do ciclista e benefícios do uso da bicicleta para saúde, trânsito e meio ambiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2019.


Rogério Quadros
Membro


João Miranda
Presidente


Nanci Rafagnin Andreola
Membro